EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/15

Projeto de Lei nº 024/15

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências"

O Art. 18 do Projeto de Lei 024/15 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 18** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro."

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de julho de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador